

## REGULAMENTO DA CAMPANHA

### “SUPERAÇÃO”

**1** - A Campanha “**SUPERAÇÃO**” é realizada pelas empresas que compõem o grupo **CYRELA GOLDSZTEIN**, ao final nominadas, doravante identificadas conjuntamente simplesmente “**CYRELA**”, e extensiva aos empreendimentos respectivamente adiante elencados neste regulamento.

**2** - Objetivo da Campanha: Esta Campanha objetiva oferecer benefícios, por um tempo certo e determinado, ou seja, de **05 de Setembro de 2019 a 02 de Outubro de 2019** e limitado à disponibilidade de imóveis em estoque, conforme cada empreendimento, aos promitentes adquirentes de unidades imobiliárias inseridas nos empreendimentos especificamente adiante relacionados, e não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante, estando em conformidade com as disposições legais vigentes.

**3** - Somente poderão participar desta Campanha os adquirentes de uma ou mais unidades imobiliárias (Ex. apartamento e respectivo(s) espaço(s) de estacionamento ou salas comerciais) integrantes dos empreendimentos participantes da Campanha, relacionados no **Quadro 1** adiante.

**4** - Mecânica da Campanha: Os adquirentes das unidades imobiliárias em estoque, ao adquirirem determinado(s) imóvel(eis) (Ex. apartamento e respectivo(s) espaço(s) de estacionamento ou salas comerciais) da **CYRELA**, desde que integrantes dos empreendimentos imobiliários relacionados no **Quadro 1** abaixo, entre o período **05 de Setembro de 2019 a 02 de Outubro de 2019**, poderão optar, no ato da formulação da proposta de aquisição, por aderirem à Campanha e receber o benefício, de acordo com o empreendimento respectivo, sendo que, para este fim, fica desde já consignado que:

**4.1 - BENEFÍCIOS:** Foram elaborados benefícios de acordo com o empreendimento. O(A)(s) cliente(s), adquirente(s) de imóvel(is), terá(ão) a possibilidade de optar por receber ou não, o(s) benefício(s) relativo(s) à(s) unidade(s) que venha(m) a adquirir, conforme disposto no **Quadro 1** abaixo.

#### Quadro 1:

<b>EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA</b>
Duo Concept Porto Alegre – Subcondomínio Duo Concept Office Porto Alegre
Condomínio Pôr do Sol – Subcondomínio Axis Nova Carlos Gomes – Ala Axis Office

Condomínio Pôr do Sol – Subcondomínio Axis Nova Carlos Gomes – Ala Axis Home
Condomínio Cyrela Goldsztein Clássico Petrópolis
925 Independência
Axis Triple Business

**Quadro 2:**

<b>BENEFÍCIO OFERTADO **</b>
Carta de crédito junto a empresa parceira

**a) Os benefícios são de total responsabilidade do fornecedor:**

- Os benefícios são oferecidos pela **CYRELA** para aquisição através de **Carta de Crédito**, que devem ser utilizados junto ao parceiro/fornecedor da Campanha, que está listado ao final do presente Regulamento, tendo em vista que foi com este orçado, tendo os preços sido pactuados especificamente para a Campanha ora regulamentada;

- Qualquer troca, manutenção, garantia ou reclamações de produto e/ou serviço que o cliente adquirente deseje fazer em relação aos benefícios, deverá ser pactuada diretamente com o respectivo fornecedor, estando a **CYRELA** desincumbida de qualquer responsabilidade no que diz respeito a tais produtos e/ou serviços;

- Caso, por qualquer razão, em especial a falta de estoque ou a paralisação da produção, o produto ofertado não possa ser entregue ou ainda, por falta de profissional(is) e/ou material(is) o serviço não possa ser prestado, poderá o fornecedor trocar o produto ou serviço indisponível por outro de qualidade e valor iguais ou superiores, desde que com a prévia ciência da empresa **CYRELA**;

- Compete à empresa fornecedora a total e exclusiva responsabilidade pela entrega e pela garantia dos benefícios ofertados através da presente Campanha, sendo estas as responsáveis no caso de eventuais problemas que possam ocorrer em tais produtos ou serviços cabíveis respectivamente a cada uma destas.

- Os benefícios serão pagos através da entrega, ao adquirente, (**observado o disposto nas cláusulas 5 e 5.4 abaixo**), da **Carta de Crédito**, com crédito equivalente aos ditos benefícios. Após a entrega da **Carta de Crédito**, a **CYRELA** não terá qualquer responsabilidade em caso, exemplificativamente,

de furto, perda, extravio, má utilização, etc., da referida **Carta de Crédito**. A **Carta de Crédito** deve ser utilizada junto ao parceiro/fornecedor da Campanha, **que está listado no presente Regulamento**.

- Os benefícios ofertados pela empresa parceira estão descritos no **Anexo 1**, com seus respectivos memoriais descritivos, e são de responsabilidade da **Circuito Design** a entrega dos móveis e os serviços de infraestrutura e materiais e mão de obra.

**5** - Com relação aos benefícios ofertados, para a sua concessão ou entrega, é preciso que o adquirente esteja rigorosamente em dia com suas obrigações contratuais. Além disso, as regras abaixo devem ser observadas, ficando consignado que:

**5.1** - Os benefícios são cumulativos, ou seja, a cada proposta de aquisição de unidade imobiliária pré-determinada e posterior formalização do respectivo contrato de aquisição de bem(ns) imóvel(is), o cliente adquirente fará jus à concessão dos benefícios respectivos estabelecidos no **Quadro 2** e com observância do disposto nas cláusulas 5.3 e 5.4. abaixo.

**5.2** - A **CYRELA**, a seu exclusivo critério e arbítrio poderá, a pedido e mediante manifestação expressa do cliente adquirente, substituir os benefícios respectivos por desconto comercial.

**5.3** - Caso o cliente venha a rescindir o seu Compromisso de Compra e Venda ou ceder os seus direitos e obrigações sobre a(s) unidade(s) que vier a adquirir, automaticamente perderá o direito ao benefício a ele ofertado. Trata-se, portanto, de benefício pessoal e intransferível a terceiros.

**5.4** - O cliente somente terá direito ao recebimento dos benefícios constantes desta Campanha, depois de celebrar formalmente com a **CYRELA**, **(i)** a escritura pública de compra e venda, ou **(ii)** o contrato particular de compra e venda e de financiamento com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia ou **(iii)** o contrato de compra e venda com financiamento bancário. A entrega da referida **Carta de Crédito** será procedida quando da entrega das chaves.

**5.5** - O cliente terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da carta de crédito para sua utilização, sob pena de perda de eficácia da mesma.**

**6** - Vendas realizadas fora do período da campanha ou referente a produtos que não constam como participantes desta Campanha, não terão direitos aos benefícios aqui ofertados.

**7** - Vendas provenientes de transferências de crédito e cessões, não participam da campanha.

**8** – Tendo em vista que os móveis integrantes dos projetos “modelo” serão fabricados sob medida, o início da fabricação do mobiliário dependerá do contato do **CLIENTE** com a empresa parceira.

**8.1** – Havendo necessidade de prévias adaptações nas instalações elétricas, hidráulicas, dentre outras instalações, para a efetiva entrega dos móveis, caberá ao **CLIENTE** e/ou fornecedor, conforme acerto entre estes, providenciar as necessárias adaptações, isentando a **CYRELA** de qualquer responsabilidade neste aspecto.

**8.2** – Que qualquer alteração que o **CLIENTE** deseje(m) fazer em relação ao projeto originalmente a ele(s) ofertado, deverá ser pactuada diretamente com a empresa parceira, arcando o(s) **CLIENTE(s)** com os custos pertinentes a tais alterações. Nestes casos, a **CYRELA** desincumbir-se-á de sua obrigação, entregando a Carta de Crédito de valor correspondente aos móveis inicialmente projetados para a unidade(s) adquirida(s).

**9** - A **CYRELA**, a seu exclusivo critério e arbítrio, poderá estender a vigência da presente Campanha, comprometendo-se a comunicar tal prorrogação por meio de publicidade.

**10** - A **CYRELA** reserva-se o direito de utilizar, para fins administrativos, comerciais e promocionais, todas as informações, dados, nome e imagem dos clientes participantes desta Campanha, e que recebam os benefícios nos moldes aqui estabelecidos, renunciando estes a qualquer pagamento e/ou ressarcimento, desde que respeitadas às disposições vigentes.

**11** - Todas as informações contidas no banco de dados serão de propriedade da **CYRELA** e poderão ser utilizadas para fins comerciais e de marketing.

**12** - A critério exclusivo da **CYRELA**, poderá ser excluído desta Campanha qualquer participante que utilize atitudes que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética das empresas envolvidas com a referida Campanha.

**13** - Com a participação nesta Campanha, estarão os participantes aceitando total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas analisados e deliberados pela **CYRELA**.

**14** - Todas as informações concernentes à Campanha “**OPORTUNIDADE DE OURO**” estão inseridas no presente Regulamento, sendo que, informações extras fornecidas por terceiros ou por quem quer que seja, que estejam em discrepância com o aqui disposto, devem ser desconsideradas e/ou consideradas como não válidas.

**15 – Em caso de dúvidas, os participantes devem encaminhar e-mail para: atendimento.sul@cyrela.com.br**

<b>* São consideradas empresas do Grupo <u>CYRELA GOLDSZTEIN</u> para efeitos da presente Campanha:</b>
JARDIM LOUREIRO DA SILVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ/MF: 14.750.744/0001-38
GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – CNPJ/MF: 08.074.750/0001-10
CYRELA SUL 006 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA – CNPJ/MF: 11.998.683/0001-34

**\*\*\*FORNECEDORES:**

<b>NOME</b>	<b>FORMA DE RESGATE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Circuito Design Com. De Móveis e Decorações Ltda.</b>	<b>Carta de Crédito</b> – A carta é entregue ao cliente quando do recebimento das chaves.	Av. Aureliano Figueiredo Pinto 575, sala 503, na cidade de Porto Alegre/RS; *Deverá ser agendado atendimento com Ivan Lemos – Diretor comercial no telefone 51-98154 2120 e-mail: ivan@circuitodesign.com.br

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para solucionar quaisquer questões atinentes ao presente Regulamento.

Porto Alegre, RS, 05 de Setembro de 2019.

## Anexo 1

### Condomínio Pôr do Sol – Subcondomínio Axis Nova Carlos Gomes – ALA AXIS OFFICE (unidade de 35m<sup>2</sup>)

#### DADOS DO AMBIENTE

Quant.	Ambiente	Descrição
01	PAINELIS	FECHAMENTO AR-CONDICIONADOS
1,00	PISOS CONFORME PROJETO	CIRCUITO DESIGN
PORCELANATO AVORIO POLIDO 80x80: RECEPÇÃO, SALA, BANHEIRO Obs.: já incluídos materiais para instalação, tais como, cimento cola, rejunte, etc...		
1,00	RODAPÉS	
RODAPES EM POLIESTIRENO 150MM DE ALTURA		
1,00	SERVIÇOS	CIRCUITO DESIGN
REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE PISOS NOVOS, LIMPEZA.		

### Condomínio Pôr do Sol – Subcondomínio Axis Nova Carlos Gomes – ALA AXIS HOME (unidade 45m<sup>2</sup>)

#### DADOS DO AMBIENTE

Quant.	Ambiente	Dados do pacote
01	MÓVEIS SOB-MEDIDA	MOBILIA PARCIAL CONFORME MEMORIAL, FORRO DE GESSO, PINTURA, PISO PORCELANATO E RODAPÉS.
DADOS DO PRODUTO		
Quant.	Descrição	Fornecedor
1,00	FORRO DE GESSO	CIRCUITO DESIGN
GESSO ACARTONADO		
1,00	PINTURA	CIRCUITO DESIGN
PAPEL PICADO SUVINIL		
1,00	PISOS	CIRCUITO DESIGN
OPÇÃO PORCELANATO: AMBIENTES INTEGRADOS: PISO AVÓRIO POLIDO 80x80 COR BEGE Obs.: já incluídos materiais para instalação, tais como, cimento cola, rejunte, silicones, etc...		
1,00	RODAPÉS	CIRCUITO DESIGN
Rodapés branco 150mm altura em poliestireno		
1,00	MONTAGEM/OUTROS SERVIÇOS	CIRCUITO DESIGN
REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE, GESSO, PINTURA, -, INSTALAÇÃO DE PISOS, LIMPEZA.		

**Condomínio Pôr do Sol – Subcondomínio Axis Nova Carlos Gomes –  
ALA AXIS HOME (unidade de 60m<sup>2</sup>)**

**DADOS DO AMBIENTE**

<b>Quant.</b>	<b>Ambiente</b>	<b>Descrição</b>
01	COZINHA	SOB-MEDIDA
01	BANHO SUITE	SOB-MEDIDA
<b>Valor Total:</b>		
1,00	PISOS CONFORME PROJETO	CIRCUITO DESIGN
PORCELANATO AVORIO POLIDO 80x80: LIVING, LAVABO, COZINHA, BANHO SUÍTE LAMINADO CARVALHO LINHA EUCAFLOOR - COM MANTA: SUITE Obs.: já incluídos materiais para instalação, tais como, cimento cola, rejunte, manta para piso laminado, silicones, etc...		
1,00	RODAPÉS	
RODAPES EM POLIESTIRENO 150MM DE ALTURA		
1,00	SERVIÇOS	CIRCUITO DESIGN
REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE PISOS NOVOS, LIMPEZA.		

**Condomínio Pôr do Sol – Subcondomínio Axis Nova Carlos Gomes –  
ALA AXIS HOME (unidade de 80m<sup>2</sup>)**

**DADOS DO AMBIENTE**

<b>Quant.</b>	<b>Ambiente</b>	<b>Descrição</b>
01	COZINHA	SOB-MEDIDA
01	BANHO SUITE 1	SOB-MEDIDA
01	BANHO SUITE 2	SOB-MEDIDA
1,00	PISOS CONFORME PROJETO	CIRCUITO DESIGN
PORCELANATO AVORIO POLIDO 80x80: LIVING, LAVABO, COZINHA, BANHO SUÍTE 1 E BANHO SUITE2 E CIRCULAÇÃO LAMINADO CARVALHO LINHA EUCAFLOOR - COM MANTA: SUITE 1, SUITE 2 Obs.: já incluídos materiais para instalação, tais como, cimento cola, rejunte, manta para piso laminado, silicones, etc...		
1,00	RODAPÉS	
RODAPES EM POLIESTIRENO 150MM DE ALTURA		
1,00	SERVIÇOS	CIRCUITO DESIGN
REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE PISOS NOVOS, LIMPEZA.		

**CONDOMÍNIO CYRELA GOLDSZTEIN CLÁSSICO PETRÓPOLIS (unidade de 122,33m<sup>2</sup>)**

<b>DADOS DO AMBIENTE</b>			
<b>Quant.</b>	<b>Ambiente</b>	<b>Descrição</b>	
01	COZINHA	SOB-MEDIDA	
01	BANHO SUITE	SOB-MEDIDA	
01	BANHO SOCIAL	SOB-MEDIDA	
1,00	PISOS CONFORME PROJETO	CIRCUITO DESIGN	
PORCELANATO AVORIO POLIDO 80x80: LIVING, LAVABO, COZINHA, BANHO SUÍTE E BANHO SOCIAL LAMINADO CARVALHO LINHA EUCAFLOOR - COM MANTA: SUITE, DORMITÓRIO 1, DORMITÓRIO 2 E CIRCULAÇÃO Obs.: já incluídos materiais para instalação, tais como, cimento cola, rejunte, manta para piso laminado, silicones, etc...			
1,00	RODAPÉS		
21	RODAPES EM POLIESTIRENO	150MM DE ALTURA	
1,00	SERVIÇOS	CIRCUITO DESIGN	
REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE PISOS NOVOS, LIMPEZA.			

**DUO CONCEPT PORTO ALEGRE – SUBCONDOMÍNIO DUO CONCEPT OFFICE PORTO ALEGRE (unidade de 35m<sup>2</sup>)**

1,00	PISOS CONFORME PROJETO	CIRCUITO DESIGN	
PORCELANATO AVORIO POLIDO 80x80: RECEPÇÃO, SALA, BANHEIRO Obs.: já incluídos materiais para instalação, tais como, cimento cola, rejunte, etc...			
1,00	RODAPÉS		
RODAPES EM POLIESTIRENO		150MM DE ALTURA	
1,00	SERVIÇOS	CIRCUITO DESIGN	
REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE PISOS NOVOS, LIMPEZA.			



**DUO CONCEPT PORTO ALEGRE – SUBCONDOMÍNIO DUO CONCEPT OFFICE  
PORTO ALEGRE (unidade de 53m<sup>2</sup>)**

1,00	PISOS CONFORME PROJETO	CIRCUITO DESIGN	
PORCELANATO AVORIO POLIDO 80x80: RECEPÇÃO, SALA, BANHEIRO Obs.: já incluídos materiais para instalação, tais como, cimento cola, rejunte, etc...			
1,00	RODAPÉS		
	RODAPES EM POLIESTIRENO	150MM DE ALTURA	
1,00	SERVIÇOS	CIRCUITO DESIGN	
REMOÇÃO DE PISO EXISTENTE, INSTALAÇÃO DE PISOS NOVOS, LIMPEZA.			